

ATO Nº 3.866, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008297-61.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6.^º da EC nº 41/2003, observado o art. 2.^º da EC nº 47/2005, e assegurado pelo art. 3.^º da EC nº 103/2019, à servidora MARILU MAYUMI FUKUHARA, RF nº 2703, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1^º, da Lei nº 11.416/2006.

Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO PRES Nº 3.871, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000001-44.2022.4.03.8002, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2022, DARIO FERREIRA, servidor do quadro de pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 5.999/2022, resolve:

Designar Maria José Pereira Félix, servidora requisitada deste Tribunal, para a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 26.^a Zona Eleitoral, sediada em Milagres/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 17, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0003185-26.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA GORETTI ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 0168, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 6.082/1974, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com as vantagens dos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, e art. 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e arts. 11, 14 e 15, inciso III, da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 13.317, de 20 de julho de 2016, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º desta Portaria.

DESEMBARGADOR ROBERVAL BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/03/2022, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, Classe C, Padrão 12, ocupado pelo servidor LUCAS DE CASTRO SENA, removido por permuta para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10670/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora TATYELLEN PITLOVANCI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 139.^a Zona Eleitoral de Ponta Grossa, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA MOLINARI FARAGO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 139.^a Zona Eleitoral de Ponta Grossa, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 11433/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora RAFAELLY ANDRESSA MAILH FARIAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 89.^a Zona Eleitoral de Umuarama, FC-1, a partir de 18/04/2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora RENATA KLEIN STRUCKEL FERRARINI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 89.^a Zona Eleitoral de Umuarama, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção do servidor Iuri Chianca de Araújo, lotado na Secretaria Judiciária Remota - 1.^a Grau, para o cartório da 36.^a Zona Eleitoral, de acordo com a Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740); considerando o §1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015; considerando o Ofício nº 3268/2022 (1812042) do Juízo da 36.^a Zona Eleitoral registrado no SEI nº 0008990-76.2022.6.17.8036, resolve:

- a) dispensar o servidor LUIZ XAVIER DA SILVA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 36.^a Zona Eleitoral, Timbaúba;
- b) designar o servidor IURI CHIANCA DE ARAÚJO para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 18 de abril de 2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 260, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015; considerando o Ofício nº 3322/2022 (1813371) do Juízo da 16.^a Zona Eleitoral registrado no SEI nº 0009076-10.2022.6.17.8016, resolve:

- a) dispensar a servidora SANDRA VALÉRIA GOMES DA SILVA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 16.^a Zona Eleitoral, Ipojuca;
- b) designar o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DINIZ para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2022, tendo em vista que o servidor ora designado vem exercendo, de fato, as atribuições da Função desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 264, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015; considerando o Ofício nº 3322/2022 (1813371) do Juízo da 16.^a Zona Eleitoral registrado no SEI nº 0009076-10.2022.6.17.8016, resolve:

- a) dispensar a servidora SANDRA VALÉRIA GOMES DA SILVA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 16.^a Zona Eleitoral, Ipojuca;
- b) designar o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DINIZ para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2022, tendo em vista que o servidor ora designado vem exercendo, de fato, as atribuições da Função desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção do servidor Ricardo de Barros Azevedo, lotado na Secretaria Judiciária Remota - SJR - 1.^a Grau, para o Cartório da 130.^a Zona Eleitoral, de acordo com a Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740); considerando a vacância da função comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório Eleitoral retomencionado; considerando o Ofício nº 3358/2022/130^aZE (1814512) registrado no SEI nº 0009152-80.2022.6.17.8130, resolve:

- a) designar o servidor RICARDO DE BARROS AZEVEDO para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 130.^a Zona Eleitoral, Capoeiras, ora em vacância;
- b) validar os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2022, tendo em vista que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção do servidor Thiago Maciel de Paula, lotado na Secretaria Judiciária Remota - SJR - 1.^a Grau, para o Cartório da 109.^a Zona Eleitoral, de acordo com a Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740); considerando o Ofício nº 3313/2022/109^aZE (1813221) registrado no SEI nº 0009068-45.2022.6.17.8109, resolve:

- a) dispensar a servidora ARIADNNY DA SILVA VASCONCELOS da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 109.^a Zona Eleitoral, Santa Cruz do Capibaribe;
- b) designar o servidor THIAGO MACIEL DE PAULA para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2022, tendo em vista que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 267, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção da servidora Luciana dos Santos Dias da Silva Gonçalves de Azevedo, lotada na Secretaria Judiciária Remota - SJR - 1.^a Grau, para o Cartório da 54.^a Zona Eleitoral, de acordo com a Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740); considerando o Ofício nº 3047/2022/54^aZE (1804021), registrado no SEI nº 0007558-65.2022.6.17.8054, resolve:

- a) dispensar a servidora PRISCILA ROBERTA SOARES DA SILVA da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 54.^a Zona Eleitoral, Brejo da Madre de Deus;
- b) designar a servidora LUCIANA DOS SANTOS DIAS DA SILVA GONÇALVES DE AZEVEDO para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2022, tendo em vista que a servidora ora designada já vem exercendo, de fato, as atribuições da Função, desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 83, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 388/2021, bem como o que consta do Protocolo SEI 2021.0.000051580-3, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor RONALDO DE ASSIS, Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado, cargo criado por Leis Anteriores, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09612001, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c com o artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA